



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.869, DE 02 DE ABRIL DE 1992

(Dispõe sobre extinção de cargos e funções no Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Águas e Esgotos SEMAE, e dá outras providências).

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam extintos os cargos e funções vagos, integrantes dos Quadros de Pessoal Permanente-GPP, e de Pessoal Variável em Extinção - QPVE, do Serviço Municipal de Águas e Esgotos - SEMAE, a saber:

DEPARTAMENTO GERAL

- 01 cargo de Encarregado de Setor - Padrão E-8
- 02 cargos de Escriturário "II" - Padrão E-6
- 01 cargo de Motorista - Padrão E-5-A
- 01 cargo de Escriturário "I" - Padrão E-5
- 01 função de Escriturário "I" - Padrão F-5
- 01 cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão E-1

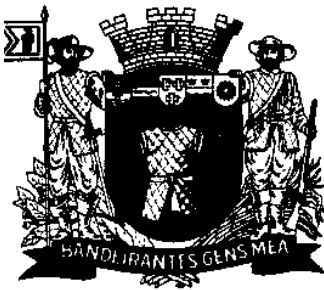
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- 01 cargo de Encarregado de Setor - Padrão E-8
- 03 cargos de Escriturário "III" - Padrão E-7
- 06 cargos de Escriturário "II" - Padrão E-6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- 03 cargos de Escriturário "III" - Padrão E-7
- 03 cargos de Escriturário "II" - Padrão E-6
- 03 cargos de Escriturário "I" - Padrão E-5
- 04 cargos de Leiturista - Padrão E-5
- 03 cargos de Vigia - Padrão E-2

h



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.869/92 - FLS.02

02 Funções de Vigia - Padrão P-2

01 cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão E-1

DIRETORIA TÉCNICA

01 cargo de Projetista - Padrão E-7

01 função de Projetista - Padrão F-7

03 cargos de Escrevente "II" - Padrão E-6

01 cargo de Motorista - Padrão E-5-A

01 função de Escrevente "I" - Padrão F-5

02 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão E-1

01 função de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão F-1

SERVIÇOS DE ÁGUA

01 cargo de Escrevente "III" - Padrão E-7

01 cargo de Escrevente "II" - Padrão E-6

01 função de Escrevente "II" - Padrão F-6

01 cargo de Eletricista de Alta e Baixa Tensão - Padrão E-6

01 cargo de Operador de E.T.A. - Padrão E-6

07 cargos de Motorista - Padrão E-5-A

02 funções de Motorista - Padrão E-5-A

02 cargos de Escrevente "I" - Padrão E-5

01 função de Escrevente "I" - Padrão F-5

02 cargos de Operador de Bombas - Padrão E-4

04 cargos de Encanador - Padrão E-4

04 cargos de Ajudante de Manutenção Mecânica - Padrão E-3

03 cargos de Ajudante de Operador de ETA - Padrão E-3

20 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão E-1

03 funções de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão F-1

SERVIÇOS DE RESÍDUOS

01 cargo de Operador de Máquinas "B" - Padrão E-6-A

02 cargos de Deschestrador de Resíduos - Padrão E-4

07 cargos de Regoteiro - Padrão E-4

04 cargos de Pedreiro - Padrão E-2



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.869/92 - FLS.03

14 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão E-1
02 funções de Auxiliar de Serviços Gerais - Padrão F-1

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de abril de 1992, 431ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS NERI

Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

ARCEU BATISTA

Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 02 de abril de 1992.